



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 366/2017.

Dispõe sobre a designação de Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a Servidora Municipal Sra. **ANA MARIA DE CAMPOS, Coordenadora Pedagógica**, matrícula nº 2095, para responder e assinar, em caráter interino, pela Escola Municipal Farol do Norte, em virtude das férias da Gestora Escolar Rosianne Grillo de Souza Carvalho, matrícula 61, durante o período de 01/06/2017 a 30/06/2017.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de junho de 2017.

LADÁRIO-MS., 05 de junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal